



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 32, DE 2021

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar do Congresso Nacional dos Investimentos Estrangeiros para o Brasil, Frente InvestBrasil, em apoio ao Instituto Brasil de Investimentos e Cooperação Internacional, Instituto InvestBrasil.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



Página da matéria

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2021.

SF/21643.03677-92

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar do Congresso Nacional dos Investimentos Estrangeiros para o Brasil, Frente InvestBrasil, em apoio ao Instituto Brasil de Investimentos e Cooperação Internacional, Instituto InvestBrasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em apoio aos Investimentos Estrangeiros para o Brasil, doravante Frente InvestBrasil.

§ 1º A Frente InvestBrasil tem por objetivo atuar em apoio ao Instituto Brasil de Investimentos e Cooperação Internacional, Instituto InvestBrasil.

§ 2º Respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor, a Frente InvestBrasil reger-se-á por estatuto próprio ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes.

§ 3º A Frente InvestBrasil será integrada, inicialmente, pelas Senadoras e pelos Senadores que assinarem sua ata de instalação, sendo facultada a adesão posterior de outros Parlamentares, nos termos de seu estatuto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de frentes parlamentares por meio de resoluções do Senado Federal tem sido uma prática recorrente e consagrada nesta Casa, em que pese a ausência de previsão regimental. Em vários casos, as frentes parlamentares têm contribuído de maneira efetiva para a articulação dos Parlamentares em torno de temas de interesse comum.

O Instituto Brasil de Investimentos e Cooperação Internacional, Instituto InvestBrasil, nasceu com o propósito de estruturar e apoiar todas as frentes parlamentares e comissões pertinentes no objeto de seu estatuto, com o intuito de atuar através da sociedade civil, embaixadas e países de interesses de investimentos e cooperações internacionais com o Brasil em todos os segmentos.

O Instituto InvestBrasil tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico, social e sustentável de todas as unidades da Federação que o compõem por meio de ações integradas. Essas ações estruturam-se nas áreas de infraestrutura, projetos, ações sociais, planejamento econômico, estratégico, performando recursos estrangeiros no Brasil, buscando um ambiente de negócios, articulação institucional e gestão pública.

Em suas múltiplas áreas de atuação, os investimentos estrangeiros e recursos internacionais precisam de algumas ações do Poder Legislativo, de projetos estruturados e de estudos frequentes nas temáticas de investimentos que o Brasil precisa.



Por essa razão, através deste Projeto de Resolução do Senado, cria-se, no âmbito desta Casa, a Frente Parlamentar em Apoio aos Investimentos Estrangeiros para o Brasil – Frente InvestBrasil.

SF/21643.03677-92

Trata-se de uma iniciativa de caráter suprapartidário por meio da qual o Senado Federal poderá contar com a necessária articulação para apoiar o instituto, e, desse modo, o desenvolvimento econômico e social das unidades da Federação do País como um todo.

Por essas razões, contamos com o apoio de nossos Pares para aprovar este Projeto de Resolução.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**
PSDB/DF